



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

**PORTARIA Nº 67, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**Concede Férias.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, ao servidor **CHARLE BOSCAINI**, matrícula 202, ocupante do cargo de Motorista, 10 (dez) dias de férias regulamentares, relativas a 2019, período entre 19 de maio de 2019 a 18 de maio de 2020, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 07 de fevereiro de 2022 a 16 de fevereiro de 2022, e 20 (vinte) dias de férias regulamentares, relativas a 2020, período entre 19 de maio de 2020 a 18 de maio de 2021, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, sendo 10 (dez) dias a contar de 17 de fevereiro de 2022 a 26 de fevereiro de 2022, e 10 (dez) dias em pecúnia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,  
aos dez dias do mês de fevereiro de 2022.

**Luciano Contini**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Lucas Krenzel de Souza Mendes**  
Secretário Municipal da Administração e Fazenda